



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL - CFDIRS

ATA

Data: 29 de março de 2022, na modalidade à distância, por videoconferência, via Microsoft Teams.

Horário: 16h00 às 18h00.

PARTICIPANTES:

Conforme instituído pelo Decreto 10.918, de 29 de dezembro de 2021, o Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) é composto por representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), da Casa Civil da Presidência da República (CC-PR), do Ministério da Infraestrutura (Minfra) e da Secretaria Especial do Programa de Parcerias e Investimentos do Ministério da Economia (PPI-ME). Estiveram presentes os(as) senhores(as):

1. **VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS** – SFPP/MDR
2. **DIEGO ANTÔNIO LINK** – SFPP/MDR
3. **ANA JANSEN** – SFPP/MDR
4. **MARCELO BINENBOJM** – SFPP/MDR
5. **MARIANA PRADO FRANCESCHI DE ANDRADE** – CC-PR
6. **ALEXANDRE ARAÚJO CARNEIRO** – Minfra
7. **LEONARDO RAFAEL MACHADO DE FREITAS MACIEL** – PPI
8. **GUSTAVO PEREIRA GOMES** – PPI

De ordem da Presidente do Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável - CFDIRS, Sra. **Veronica Sánchez da Cruz Rios**, os representantes foram convocados, por meio da mensagem eletrônica enviada no dia 25/03/2022, para participarem da 1ª Reunião Extraordinária, na modalidade à distância, a realizar-se no dia 29 de março de 2022, por videoconferência via Microsoft Teams.

Também por e-mail, foram encaminhados os seguintes materiais para a reunião:

1. Pauta da 1ª Reunião Extraordinária do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável;
2. Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável;
3. Minuta de Resolução do Regimento Interno, com adequações apontadas pela CONJUR/MDR, e Parecer CONJUR/MDR;
4. Minuta de Edital de Chamada Pública para seleção da instituição administradora do Fundo e respectiva Nota Técnica enviados para análise da CONJUR/MDR.
5. PARECER n. 00136/2022/CONJUR-MDR/CGU/AGU.

Verificado o quórum, a Presidente **Veronica Sánchez da Cruz Rios** iniciou a 1ª Reunião Extraordinária do CFDIRS.

Em seguida, conferiu a palavra ao Sr. **Diego Link**, que deu início ao relato da pauta da reunião.

PAUTA DA REUNIÃO

- SEÇÃO DELIBERATIVA-

1. **APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL**
2. **APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO**
3. **DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA DO FUNDO**
4. **APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL**

- SEÇÃO DELIBERATIVA-

1. **APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Foi apresentada aos Conselheiros a ata da 1ª Reunião Ordinária do FDIRS.

- Deliberação: ata aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

2. **APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO**

Foi apresentada aos Conselheiros a versão de Regimento Interno do CFDIRS após ajustes aos apontamentos constantes do PARECER n. 00091/2022/CONJUR-MDR/CGU.

- Deliberação: Regimento Interno aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto. A Resolução contendo o Regimento Interno seguirá para publicação.

3. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA DO FUNDO

Foi apresentada aos Conselheiros a versão de Edital após ajustes aos apontamentos constantes do PARECER n. 00136/2022/CONJUR-MDR/CGU/AGU.

Em relação ao apontamento do item 18 do citado Parecer, optou-se por não adentrar no mérito da definição legal de 'instituição financeira' ou de qual instituição pode autorizar seu funcionamento, limitando-se o edital a exigir o cumprimento da legislação aplicável.

Todos os outros apontamentos do Parecer foram ajustados ou justificados, com a concordância dos Conselheiros.

Além dos apontamentos do Parecer, foi também realizada uma adequação do edital em relação à participação exclusivamente indireta do FUNDO em instrumentos garantidores, visto que existe uma exceção, por conta de obrigação herdada do FGIE.

- Deliberação: Edital aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto. O Edital seguirá para publicação.

4. APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL

A ata da 1ª Reunião Extraordinária do FDIRS foi redigida durante a realização da presente reunião e apresentada aos Conselheiros antes da finalização do encontro.

- Deliberação: ata 1ª Reunião Extraordinária do FDIRS aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Após uma hora e quinze minutos, nada mais tendo a ser debatido ou deliberado, Srª Veronica declarou encerrada a primeira Reunião Extraordinária do Conselho do FDIRS.

Anexo a esta ata, segue a Minuta de Edital (SEI 3668696) aprovada pelo CONSELHO.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

Ministério do Desenvolvimento Regional

Presidente do CFDIRS

DIEGO ANTÔNIO LINK

Ministério do Desenvolvimento Regional

Conselheiro Suplente

MARIANA PRADO FRANCESCHI DE ANDRADE

Casa Civil da Presidência da República

Conselheira Suplente

ALEXANDRE ARAÚJO CARNEIRO

Ministério da Infraestrutura

Conselheiro Suplente

LEONARDO RAFAEL MACHADO DE FREITAS MACIEL

Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia

Conselheiro Titular

GUSTAVO PEREIRA GOMES

Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia

Conselheiro Suplente

59000.004203/2022-31

3670337v1



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Sánchez da Cruz Rios, Secretária de Fomento e Parcerias com o Setor Privado**, em 30/03/2022, às 10:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Antônio Link, Diretor do Departamento de Instrumentos Financeiros e Inovação**, em 30/03/2022, às 10:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PRADO FRANCESCHI DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 11:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Araujo Carneiro, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 11:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rafael Machado de Freitas, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 12:04, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Gomes, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 13:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3670456** e o código CRC **81CD1D66**.